SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CONTRATO DE GESTÃO

JANEIRO A JUNHO DE 2021

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3.297 DE 27/08/2009

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	**UF:** SP	**CEP:** 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X	**CARGO:** Prefeito Municipal		**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.020
1.2 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	**UF:** SP	**CEP:** 18.800.037	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Bragança Pedro			**CPF:** 30266002889
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34233970-9 – SSP/SP	**CARGO:** Diretor Presidente		**PROFISSÃO:** Administrador de Empresas

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

ENDEREÇO:	CEP:
Rua Augusto Rueda, 482	18.807.542

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às: Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades e Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/01/2021	30/06/2021

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência de violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, *a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.*

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF
PERIODO JANEIRO A JUNHO 2021

ESF / PROCEDIMENTO	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / Médico	2500
Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira)	160
Pré-natal	195
Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a)	274
Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada	75
Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial	427
Consulta de enfermagem	1350
Atividade Coletiva	55
Consulta Domiciliar - Médico	108
Consulta Domiciliar Enfermeiro	108
Visita Técnica enfermagem	70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	13.500
Primeira Consulta Odontológica Programática	150
Procedimentos Odontológicos Básicos	3330
Atendimento Odontológico em gestante	25
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar	10
Atividade Educativa Odontológica em Grupo	9
ESPECIALIDADE MÉDICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia	116
Cirurgia geral	56
Dermatologia	44
Gastrologia	44
Ginecologia/obstetrícia	89
Oftalmologia	112
Ortopedia	112
Otorrinolaringologia	67
Urologia	56
Vascular	59
Pediatria	44
Clínica Geral	168
Endócrino	56

PRÁTICA COMPLEMENTAR	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Acupuntura	200
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia	1000
Enfermagem	200
Nutrição e Dietética	252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	6
Assistente social	64
Fonoaudiólogo	82
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)	23
Atendimento Psicológico (1°consulta)	25
Terapia Individual em Psicologia	60
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo	2
Atividade Coletiva em Psicologia	2
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada	300
Aparelho ortodôntico	8
Consulta em manutenção de aparelho ortodôntico	23
Próteses	50
Confecção de placa de mordida	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acolhimento Inicial	24
Acolhimento Diurno	80
Atendimento Individual com Projeto Terapêutico	4
Atendimento Familiar	16
Atendimento Domiciliar Paciente	16
Atendimento Domiciliar Família	16
Atendimento Individual Psicólogo	16
Atendimento Individual TO	20
Atendimento Individual Enfermagem	80
Atendimento Individual Psiquiatra (Atendimento Clínico)	84
Atendimento Individual Assistente Social	20
Atendimento em Grupo - Psicólogo	8

Atendimento em Grupo - Psiquiatra	8
Oficina Terapeuta Ocupacional	20
Ações Articulações Rede Intra e Intersetoriais (atividade em grupo)	12
Matriciamento	1
Fortalecimento do Protagonismo de usuário do CAPS	2
Administração de medicamentos	35
Aferição de Pressão Arterial	80
Atendimento Técnico Enfermagem	106
Atendimento Domiciliar TO	8

7 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Em decorrência da Pandemia da Covid19 no ano de 2020, foram realizadas Ações no Município de prevenção e combate ao novo Coronavírus, as quais foram desde a reorganização da rede de saúde no município até a contratação temporária de profissionais, além da organização do processo de trabalho com novos formatos de atendimentos nas Unidades de Saúde e capacitação das equipes para o enfrentamento da Covid19.

8 - TOTAL GERAL:

De acordo com a proposta orçamentária que integra o Contrato de Gestão

9 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001	Banco: 001
Código da Agência: 0077-9	Código da Agência: 0077-9
Número da C/C	Número da C/C
Rec. Federal: 15.999-9	Rec. Tesouro: 16.005-9

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Piraju, 08 de Janeiro de 2021.

Bruno Bragança Pedro

Diretor Presidente

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Estância Turística de Piraju, de de 2021.

José Maria Costa

Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundado em 1.916

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Janeiro a Junho de 2021

	Item	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	total
Organização Social	Salarios e adicionais	660.572,59	660.572,59	660.572,59	660.572,59	660.572,59	660.572,59	3.963.435,54
	FGTS	55.374,28	55.374,28	55.374,28	55.374,28	55.374,28	55.374,28	332.245,68
	Férias	6.129,64	6.129,64	6.129,64	6.129,64	6.129,64	6.129,64	36.777,84
	Rescisões		8.500,00		8.500,00		8.500,00	25.500,00
	Acordos Judiciais Marina/ Nadia	18.091,82	16.429,91	16.429,91	16.429,91	16.429,91	16.429,91	100.241,37
	Vale Cesta Retroativa	9.946,30	9.946,30	9.946,30	9.946,30	9.946,30	9.946,30	59.677,80
	Vale Cesta Mensal	21.515,28	21.515,28	21.515,28	21.515,28	21.515,28	21.515,28	129.091,68
	sub total	771.629,91	778.468,00	769.968,00	778.468,00	769.968,00	778.468,00	4.646.969,91
Administração	DESPESAS GERAIS							
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
	Energia	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
	Telefone	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
	Software Folha Pagto	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
	Software Contabil	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	12.000,00
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
	Serviços Advogado	1150,00	1150,00	1150,00	1150,00	1150,00	1150,00	6.900,00
	Mat.Escritório	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
	Equipamentos	300,00			300,00			600,00
	Publicidade	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	800,00
	Auditoria	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	2.280,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
	Saúde Ocupacional	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
	Serviço Médico Ambulatorial	9600,00	9600,00	9600,00	9600,00	9600,00	9600,00	57.600,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	120.000,00
	Palestras		2000,00	2000,00				4.000,00
	sub total	37.480,00	38.080,00	38.080,00	37.480,00	36.080,00	36.080,00	223.280,00
	Total Geral	809.109,91	816.548,00	808.048,00	815.948,00	806.048,00	814.548,00	4.870.249,91

Estancia Turistica de Piraju, 08 de Janeiro de 2.021

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

José Maria Costa
Prefeito Municipal